



## **AUTÓGRAFO Nº 7.071** de 25 de fevereiro de 2025



*“Dispõe sobre autorização de provisão de Contrapartida Financeira para obras de infraestrutura externa do Residencial Haway no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.”*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica autorizada a provisão de contrapartida financeira no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para viabilizar as obras de infraestrutura externa do Residencial Haway, no âmbito do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, destinado à execução e ampliação das estruturas de água potável, esgoto sanitário e drenagem.

Art. 2º O valor de que trata o art. 1º será alocado no orçamento vigente, sendo utilizado exclusivamente para a execução das obras descritas no parágrafo anterior, observando-se os seguintes elementos da despesa:

- I - Execução e ampliação das estruturas de abastecimento de água potável;
- II - Execução e ampliação das estruturas de esgoto sanitário;
- III - Execução e ampliação das estruturas de drenagem urbana.

Art. 3º O repasse de recursos financeiros será realizado mediante transferências bancárias, conforme cronograma de execução das obras e observadas as condições orçamentárias e financeiras do ente público responsável.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, contratos ou termos de parceria com entidades privadas ou públicas, conforme o caso, para o cumprimento dos objetivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 5º A fiscalização da execução das obras será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou órgão equivalente, que deverá apresentar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e a aplicação dos recursos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2M4222PRU765260J>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2M42-22PR-U765-260J**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2M42-22PR-U765-260J -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>